

PORTARIA FAMERP N.º 027, de 14 de maio de 2015.

O PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação às fls. 49 do processo protocolado sob o nº F-001-004573/2004,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as Novas Normas que regulamentam o Serviço de Biblioteca e Documentação Científica – SBDC, conforme descritos no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de maio de 2015.

PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA
DIRETOR GERAL